

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, no 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

EDITAL N° 16/PPGCTA/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME
EDITAL N° 14/PPGCTA/UFFS/2025 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA N° 958/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

1. Classificação dos candidatos – Mestrado

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Maria Alice Piovesan	1	CONTEMPLADO
Felipe Bittencourt Ortiz	1	NÃO-CONTEMPLADO
Eduarda Portugal Canale	1	NÃO-CONTEMPLADA
Marco Aurelio Godoi	2	NÃO-CONTEMPLADO
Daniele de Oliveira Lima	4	NÃO-CONTEMPLADA

1.1 Classificação dos candidatos –Doutorado

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Caroline Fasolo	IV	CONTEMPLADO
Alexandre Hüller	sem critério*	CONTEMPLADO

*Não houve enquadramento em critérios dos itens 6.2 e 6.6, mas há vínculo descrito como regime jurídico único.

2 DA BOLSA

2.1 O PPGCTA disponibilizará 1 bolsa em nível de mestrado e 4 bolsas do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em nível de doutorado UFFS.

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes previstas na Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os candidatos classificados e contemplado com bolsa deverão enviar os documentos abaixo listados (legíveis e assinados digitalmente) **para o e-mail à secretaria do programa (sec.ppgcta@uffs.edu.br) até às 12h do dia 15/08/2025.**

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada;

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim - RS, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental - PPGCTA



EDITAL N° 16/2025 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 08:49)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**
, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **48b83b7dc9**